

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	s - Investigação de crimes raciais e de intolerância
Código	II.5.s
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a compreensão da importância da afirmação da igualdade racial e de gênero, e das ações afirmativas como instrumentos de efetivação da dignidade da pessoa humana, conceituando igualdade, racismo, gênero; além da capacidade de investigar atos racistas e dotados de intolerância.</p>	
<p>Carga horária recomendada: 30 horas</p>	
<p>Descrição</p> <p>O Brasil é um estado democrático de direito e isso significa em linhas bem gerais que o estado brasileiro está vinculado ao direito e à lei, adstrito, portanto, à legalidade.</p> <p>No caput do artigo 5º da Constituição Federal estão inscritos os direitos básicos do indivíduo, prescrevendo que</p> <p style="text-align: center;">Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>Todavia, é mais que perceptível que expressiva parcela da sociedade recebe tratamento diferente em razão de sua cor, etnia, classe social, raça, gênero, orientação sexual, crença. Muitas vezes tais situações caracterizam condutas ilícitas, tipificadas no ordenamento jurídico nacional, razão pela qual surge para a Polícia Civil o dever de investigar delitos raciais e de intolerância, inadmissíveis sob a égide do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.</p> <p>Portanto, essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange à investigação de crimes raciais e de intolerância através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender o processo de marginalização dos grupos sociais e populações vulneráveis e seus impactos diretos e indiretos no exercício dos direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal e o papel da Polícia Civil como instituição de promoção dos direitos humanos;</li> <li>➤ desenvolver e exercitar habilidades para atender de forma humanizada e qualificada para garantia de direitos das pessoas vítimas de crimes raciais e de intolerância; promover repressão qualificada no combate aos referidos crimes;</li> <li>➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância do atendimento empático do policial civil no atendimento a vítimas de crimes raciais e de</li> </ul>	

intolerância a partir do conhecimento técnico, livre de preconceito e de discriminação.

#### Conteúdo Programático

##### 1 Conceitos

##### 1.1 Preconceito

##### 1.2 Discriminação

##### 1.3 Raça

##### 1.4 Cor

##### 1.5 Etnia

##### 1.6 Religião

##### 1.7 Procedência Nacional

##### 1.8 Origem

##### 1.9 Orientação Sexual

##### 1.10 Identidade de Gênero

##### 1.11 Racismo

##### 1.11.1 Racismo reverso

##### 1.11.2 Racismo estrutural

##### 1.12 Discriminação Positiva

##### 1.13 LGBTFobia

##### 1.14 Xenofobia

##### 1.15 Intolerância Religiosa

##### 2. Racismo, intolerância religiosa, xenofobia, homofobia e transfobia como motivação para a prática de crimes

##### 2.1. Injúria Racial

##### 2.2 Lei nº 7.716/89

##### 2.3 ADO nº 26 e MI 4733 do STF

##### 3. Grupo Especializado no Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - GEACRI

##### 4. Acolhimento, atendimento e não revitimização

#### Bibliografia indicada

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância Religiosa: Feminismos Plurais/** coordenação Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural: Feminismos Plurais/** coordenação Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de Direito Antidiscriminatório.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, volume 1: parte geral, arts. 1º a 120. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

SOUZA, Regina Cirino Alves Ferreira de. **Crimes de Ódio: racismo, feminicídio e homofobia.** 1ª Edição. São Paulo: Editora D'Plácido, 2018.

SILVA, Amaury; SILVA, Arthur Carlos. **Crimes de Racismo.** 2ª Edição. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2020.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

BRASIL, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/** coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

DE LIMA, R. B. **Legislação Criminal Especial Comentada**. Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018.

SILVA, Amaury; SILVA, Arthur Carlos. **Crimes de Racismo**. 2ª Edição. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2020.

SOUZA, Regina Cirino Alves Ferreira de. **Crimes de Ódio: racismo, feminicídio e homofobia**. 1ª Edição. São Paulo: Editora D'Plácido, 2018.